

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

RAFAEL DIAS DA CUNHA JUNIOR

**O JOGO É SOMENTE PARA MENINOS E MENINAS?:
TRANSEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO FÍSICA E NO ESPORTE**

**VOLTA REDONDA
2023**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**O JOGO É SOMENTE PARA MENINOS E MENINAS?:
TRANSEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO FÍSICA E NO ESPORTE**

Artigo apresentado no Curso de Educação Física -
Bacharelado como requisito à obtenção do título de
Bacharel em Educação Física.

Aluno:

Rafael Dias da Cunha Junior

Orientador:

Prof. Dr. Cláudio Delunardo Severino

**VOLTA REDONDA
2023**

RESUMO

O esporte representa um espaço de visibilidade no qual o gênero e a sexualidade são constantemente vigiados a partir do estabelecimento de padrões de comportamento, estética e imagem corporal. Considera-se que, mesmo sendo ele possuidor da condição de direitos humanos em âmbito internacional, o esporte ainda carrega uma divisão binária de gênero (masculino e feminino) que polemiza a inclusão das pessoas transexuais. A orientação heterossexual estabelece normas baseadas na dicotomia entre masculino e feminino e, nesse sentido, percebe-se a existência de uma imposição de que o corpo deve apresentar determinado comportamento dentro dessas normas, sendo que outras identidades são ininteligíveis ou consideradas falhas. O objetivo do presente estudo foi discutir a participação de atletas transexuais no esporte, a partir do seu reconhecimento e a vulnerabilidade sofrida pelo grupo na questão de gênero. Para isso, o percurso metodológico tratou-se de uma revisão bibliográfica, de cunho descritivo, e foi desenvolvida a partir da leitura e discussão de diversas publicações, sendo consultadas as fontes de dados bibliográficas do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (Portal da Capes), Scielo e Google Scholar sobre o tema em questão. Foi possível perceber que a terapia hormonal gera impactos em diversas vertentes, sejam elas relacionadas a estrutura muscular, cardiopulmonar, níveis de força, níveis de hematócrito e hemoglobina. Todas essas modificações tornam a diferenciação entre o público trans e cis muito pequenas.

Palavras-chave: Transexualidade. Esporte. Educação física. Igualdade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 METODOLOGIA.....	6
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
3.1 Gênero, esporte e sociedade.....	6
3.2 A transexualidade.....	9
3.3 A transexualidade no esporte.....	10
3.4 Fisiologia comparativa entre mulher trans e cis no esporte.....	14
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	17

1 INTRODUÇÃO

A prática esportiva representa um aspecto fundamental das necessidades humanas e, também, das relações sociais (NASCIMENTO, 2020). Dentre essas relações, constam as questões voltadas para a igualdade de gênero e a luta constante contra a discriminação em relação a comunidade LGBTQIA+¹, uma população que, segundo Aguiar (2019, p. 1), “luta por direitos básicos de cidadania, tal como direito ao nome, direito ao respeito de sua identidade e inclusão dentro da sociedade”.

Sob esse aspecto, o esporte representa, segundo Louro (2015), um espaço de visibilidade no qual o gênero e a sexualidade são constantemente vigiados a partir do estabelecimento de padrões de comportamento, estética e imagem corporal. Considera-se que, mesmo sendo ele possuidor da condição de direitos humanos em âmbito internacional, o esporte ainda carrega uma divisão binária de gênero (masculino e feminino) que polemiza a inclusão das pessoas transexuais (MACHADO; TURATTI JUNIOR, 2018).

Ainda a respeito dessa questão, Zoboli e colaboradores (2021) argumentam que o cenário esportivo pode ser percebido como um reprodutor dos sentidos concebidos na modernidade, sendo uma instituição que, assim como mencionou Louro (2015), cria e fortalece regras que dividem, separam e categorizam os indivíduos por idade, sexo e outras classificações, em uma normatização que, segundo Aguiar (2019), é compreendida por meio de um padrão de sexualidade que estabelece como a sociedade deve se organizar e quais as identidades que são socialmente aceitas. De uma maneira mais explícita, homem ou mulher, no que se refere a sexualidade e uma orientação heterossexual.

A orientação heterossexual estabelece, segundo Nascimento (2020), normas baseadas na dicotomia entre masculino e feminino. Nesse sentido, percebe-se a existência de uma imposição de que o corpo deve apresentar determinado

¹ Movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para essa população. O seu nome demonstra a sua luta por mais igualdade e respeito à diversidade. Cada letra representa um grupo de pessoas: lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer, intersexo e assexuais. O símbolo de “mais” no final da sigla aparece para incluir outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo, mas que não aparecem em destaque antes do símbolo.

comportamento dentro dessas normas, sendo que outras identidades são ininteligíveis ou consideradas falhas.

E nessa normatização, o esporte em geral estabelece delimitações as quais cria-se o 'anormal', ou seja, aqueles que ultrapassam os limites do que é considerado 'normal' pelos padrões estabelecidos acabam sendo vistos como infratores (ZOBOLI et al., 2021).

Para Nascimento (2020), sendo o esporte um espaço de grande apelo midiático, os questionamentos acerca da transexualidade se tornam ainda mais evidentes. Portanto, a inclusão de atletas transexuais em qualquer modalidade esportiva acarreta uma conduta que pode ser interpretada como transfobia, diante de algumas situações de violência física, verbal, moral e psicológica, interpretadas pelo autor como uma espécie de "medo social com relação às mudanças, especialmente as percebidas como repentinas e, talvez por isso mesmo, ameaçadoras" (NASCIMENTO, 2020, p. 14).

O objetivo do presente estudo foi discutir a participação de atletas transexuais no esporte, a partir do seu reconhecimento e a vulnerabilidade sofrida pelo grupo na questão de gênero. Para isso, o percurso metodológico tratou-se de uma revisão bibliográfica, de cunho descritivo, e foi desenvolvida a partir da leitura e discussão de diversas publicações sobre o tema em questão. Sobre a pesquisa acadêmica, Minayo (2008) afirma que é a partir dela que se exerce a prática científica a partir de um processo alicerçado por questionamentos por parte do pesquisador que movem o pensamento e a ação.

Observa-se cada vez mais a presença de atletas transexuais em competições esportivas que se caracterizam como ambientes nos quais prevalecem (ou prevaleciam) o conservadorismo e a concepção da superioridade biológica masculina (MACHADO, 2019). Segundo Fernandes e Jeremias (2019), percebe-se que a transexualidade é um fenômeno que vem oportunizando discussões por se tratar de um tema polêmico, apesar de ser reconhecida em diferentes pessoas na sociedade. Diante disso, o estudo se justifica pela necessidade por parte dos profissionais de Educação Física de se informar a respeito de normatizações que validam essa condição, além de fomentar discussões sobre sujeitos com corpos transformados no sentido de atender as demandas da sociedade. Com isso, pretende-se que a partir das informações obtidas, seja possível minimizar os preconceitos no que se refere às pessoas trans, a sua presença no esporte e o combate à discriminação sofrida pela sociedade.

2 METODOLOGIA

Nascimento (2020) menciona Triviños (1987) ao comentar que a ciência tem como objetivo aventurar-se em relação aos fatos ocorridos e objetos do mundo para, a partir desse caminho percorrido, conhecer e interpretar a sociedade. Com isso, permite-se, por parte dos envolvidos, uma reflexão ética e política no que tange aos resultados obtidos.

O presente estudo se trata de uma revisão bibliográfica de cunho exploratório que apresenta como característica a exploração de um determinado tema por intermédio de diferentes autores que já abordaram o mesmo a partir de publicações científicas (LAKATOS, 2007). Assim, buscou-se, por intermédio de uma abordagem qualitativa de investigação, informações contidas em publicações produzidas anteriormente voltadas para a participação de atletas transexuais no esporte.

Foram consultadas as fontes de dados bibliográficas do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (Portal da Capes), Scielo e Google Scholar e para realizar a busca de artigos foram utilizadas as palavras-chave “transexualidade”, “esporte”, “atletas transexuais”, “corpos trans no esporte”, “inclusão”.

Para selecionar os artigos para compor a discussão foram definidos os critérios de inclusão e exclusão. Incluiu-se artigos completos, disponíveis na íntegra, escritos em português ou inglês, publicados entre os anos de 2006 e 2023, cujo tema abordasse a transexualidade e o esporte. Excluiu-se artigos incompletos e que distanciavam do tema em questão.

A seleção de artigos resultou em um corpus composto por 30 artigos e para realizar a análise dividiu-se a discussão em categorias, aos quais foram analisadas de forma conjunta e tendo como pano de fundo os estudos de inclusão de transexualidade e esporte.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Gênero, esporte e sociedade

Questões relacionadas a gêneros têm ganhado cada vez mais visibilidade, abrindo espaço para debates acerca da correlação entre esporte e sociedade. Sendo assim, a

relação existente entre identidade de gênero, esportes e a inclusão de transgêneros no esporte é um fator relevante para alavancar a inclusão social.

As questões de gênero frequentemente despertam discussões a respeito da constituição política dos corpos, bem como suas identidades socialmente condicionadas (NASCIMENTO, 2020).

Atualmente, a teoria mais defendida com relação a gênero é baseada na linha de pensamento que afirma que existem duas categorias de diferenciação humana, o sexo e o gênero, sendo o sexo de natureza biológica e independe da vontade da pessoa e o gênero como sendo uma construção social a partir da vivência, da cultura e das relações com a sociedade (SERRANO, 2017).

Dessa maneira é fácil distinguir a diferença inicial entre sexo e gênero, a partir de uma linguagem facilitada para que a sociedade como um todo entenda a percepção de que a construção da identidade independe da condição fisiológica.

A considerar as sociedades atuais, Camargo e Kessler (2017) apontam o esporte como um dos maiores cenários de segregação de gênero, tanto nas questões associadas ao desempenho em competições como também (ou principalmente) aos papéis sociais que cada indivíduo deve ocupar. Sobre isso, Norman (2015) reforça que, historicamente, o esporte tem favorecido os homens e a masculinidade, com eles obtendo privilégios por parte da mídia e valores culturais que são distorcidos a seu favor. E os indivíduos que não se adequam a esse padrão considerado como desejável no âmbito esportivo e também não possuem uma representação acabam por expor a deficiência dos modos de vida apresentados pela maioria das pessoas, isso em decorrência das desigualdades de gênero, raça e sexualidade (NASCIMENTO, 2020).

Em consonância, a respeito das desigualdades de gênero presentes no universo esportivo, Silva e colaboradoras (2020) observam que estas são oriundas da percepção do esporte como um ambiente no qual predomina a hegemonia por parte dos homens. Diante disso, as ações discriminatórias e as relações dominantes procedem de valores culturais preestabelecidos pelos e para os homens e que as impossibilitam de tomar um posicionamento que altere uma estrutura que dificulta o rompimento dessa realidade.

Sobre essa hegemonia no espaço esportivo, Nascimento (2020) comenta que ela se torna evidente até mesmo nos ambientes onde os corpos circulam, por exemplo, quadras, ginásios, banheiros, além dos espaços destinados às práticas e competições.

É possível perceber atualmente que ainda há uma valorização do sexo e gênero masculino para o esporte, menosprezando outros gêneros, sendo este um problema enraizado ao longo de décadas e que precisa ser mais discutido em sociedade para se alcançar espaço e autonomia, além de aceitação social. Esta problemática desperta a visão para outros problemas envolvendo os direitos humanos, a discriminação e a desigualdade de oportunidades no esporte, sendo este um desafio a ser enfrentado para preservar a integridade esportiva.

As manifestações no cenário esportivo estão, em diversas ocasiões, dependentes das tensões estruturais ocorridas na sociedade, por exemplo, a desigualdade de gênero. Contudo, ao mesmo tempo em que o esporte representa um reflexo da sociedade, ele também pode ocasionar mudanças significativas quanto aos comportamentos e concepções dos indivíduos. Nesse caso, o esporte reúne elementos que asseguram debates e reflexões por parte da sociedade em relação à inclusão de pessoas trans em diversas modalidades e, também, na participação em competições (NASCIMENTO, 2020).

Mas a divisão do esporte deve ser separada por gênero? Esse questionamento é exposto por Aguiar (2019) e, ao dissertar a seu respeito, Nascimento (2020, p. 27) observa que a presença de transexuais nos esportes “questionam os essencialismos biológicos, as normas cissexistas, as normalizações identitárias excludentes”. Para um maior aprofundamento acerca de que o sexo do indivíduo define o seu destino a partir de um discurso biológico, o mesmo autor recorre a Butler (2016) e Silva (2014), que consideram as evidências de que os efeitos do sexo são estabelecidos nos âmbitos político e social, sendo que as interpretações biológicas são a imposição de uma matriz de significação a respeito de uma matéria.

Se gênero são significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira [...] a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos (BUTLER, 2016, p. 16).

Portanto, nota-se que não pode ser considerado como possível o entendimento do sexo como o definitivo significado de gênero, pois este pode ser desconstruída e construída no decorrer da existência e, principalmente, da 'resistência' do indivíduo (NASCIMENTO, 2020).

O enfoque da questão é que há a necessidade de incluir toda a distinção de gênero no esporte e que este meio é fundamental para quebrar paradigmas de preconceitos enraizados na sociedade e ampliar a inclusão desde público de forma positiva.

3.2 A transexualidade

No passado, a transexualidade era considerada uma doença. Atualmente isto já é desmitificado e mais bem aceito perante a sociedade, porém ainda há um percurso a ser vencido para sua total aceitação, havendo a necessidade de mais disseminação de informações acerca deste público para compreensão geral na comunidade.

Vários ramos de pesquisa já se dedicaram ao estudo da transexualidade. Em primeiro momento foi encarado como uma patologia, com busca de tratamentos e curas. Atualmente ainda existem preconceitos, porém os estudos vêm sendo voltados para uma interpretação de cunho sociológico para a compreensão desta identidade (MACHADO; TURATTI JUNIOR, 2018).

Foi a partir de 2018 que esse cenário começou a sofrer modificações. O marco foi a retirada da transexualidade da lista de doenças ou distúrbios mentais, cujo era denominado de transtorno de identidade sexual ou transtorno de identidade de gênero (OMS, 2018). Dessa forma, vale ressaltar, que, embora por décadas tenham lidado com um cenário de não aceitabilidade, atualmente a inserção na sociedade e a desmitificação de preconceitos vêm emergindo de maneira positiva.

Hall (2014, p.7) levanta uma consideração importante acerca de identidade de gênero, conforme explicitado a seguir:

A questão da identidade está sendo extensamente discutida na teoria social. Em essência, o argumento é o seguinte: as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado.

Sendo assim, o estudo da transexualidade emerge sob duas óticas das ciências, sejam elas biológicas e sociais. Perante a ótica biológica a justificativa é que estas

peças não apresentam conformidade entre o sexo biológico e o gênero, sendo classificado como disforia de gênero. Diante da ótica social, a transexualidade surge como uma questão identitária (ARAN, 2006; BENTO, 2014; CASTEL, 2001).

Para Fernandes e Jeremias (2019), o conceito de transexualidade se refere a um novo papel sexual no qual o indivíduo realiza a alteração de gênero por intermédio de terapia hormonal e/ou procedimento cirúrgico de redesignação sexual. Os referidos autores complementam com a observação de que as pessoas transexuais apresentam como característica um sentimento de “não pertencimento ao sexo biológico sem a manifestação de distúrbios delirantes e sem bases orgânicas (FERNANDES; JEREMIAS, 2019, p. 2).

Para os autores Serrano, Caminha e Gomes (2017) a justificativa é que a pessoa transexual está insatisfeita com algumas das suas condicionantes biológicas e busca alternativas para manter em equilíbrio o que deseja ser e o que é. Essa busca se estabelece em virtude da gramática normativa de gênero, que é fundada em uma matriz binária heterossexual.

Nesse contexto, para suprir a insatisfação essas pessoas buscam por mudanças corporais, desde as mais simples até as mais complexas, uma vez que não se sentem pertencentes às normas estabelecidas para o sexo e o gênero. Dessa forma, as mudanças corporais tem o objetivo de alcançar, a seu modo, a coerência que deseja e, para tal, recorrem a diversos procedimentos (SERRANO, 2017).

Percebe-se mediante a apresentação dos autores que a inclusão da transexualidade perante a sociedade vai além de questões de gênero, envolvendo questões sociais que ainda hoje são consideradas barreiras. Segundo Antra (2019), existem inúmeros impasses vividos por esse público envolvendo questões socioculturais que variam desde a exclusão escolar, do mercado de trabalho, das práticas corporais e lazer, marginalização social, vulnerabilidade socioemocional e física e maior índice de homicídios. Sendo assim, são muitas barreiras e desafios a serem vencidos para que consigam ter inserção na sociedade como uma pessoa que se considera heterossexual.

3.3 A transexualidade no esporte

A discussão sobre a inclusão de atletas transexuais no esporte envolve diversos

aspectos, desde a identificação de gênero até o reconhecimento legal acerca de questões competitivas de forma justa e equitativa. Entretanto ainda existe o preconceito na aceitação de atletas que são transexuais, sendo considerado vantagem em relação aos outros atletas, levantando um preconceito sem justificativa plausível.

Segundo Franco (2016), no campo da Educação Física os processos de não-reconhecimento e violência simbólica para com este público são marcantes e muito resistentes, cercados de processos de desconforto, insubordinação e constante demarcação de territorialidades, direitos e deveres. Dessa forma, o reconhecimento da aptidão da pessoa transexual no esporte é necessária para a promover a inclusão, pois a pessoa reconhecida no âmbito esportivo entra no ciclo de reconhecimento e tem sua liberdade defendida e escancarada na sociedade (MACHADO; TURATTI JUNIOR, 2018). Sendo assim, os mesmos autores (2018, p. 37) afirmam que “buscar a inclusão social no esporte é uma forma de garantir uma visibilidade e representatividade da situação e colaborar para que o preconceito ou estigma se cesse”.

Ao considerar o universo esportivo como uma parte significativa da cultura e da sociedade, percebe-se a necessidade de um olhar crítico a respeito das violências que são cometidas de maneira institucional e que tentam barrar a oportunidade de participação de pessoas trans nas mais diversas modalidades esportivas (NASCIMENTO, 2020). Cabe lembrar que, de acordo com o mesmo autor, princípios relevantes ressaltam o direito irrestrito de participação no esporte por parte de todas as pessoas, da mesma forma que a sua dignidade deve se sempre preservada diante de qualquer forma de preconceito e discriminação.

Silvestrin e Vaz (2021) identificaram que a existência de transexuais não se apresenta como algo recente, portanto, não é possível afirmar que esse tema alcançou debates públicos somente no presente século. Por exemplo, ainda na década de 1970, a tenista Renée Richards recebeu imensa atenção do público e da mídia quando ela passou a participar de competições na categoria feminina. Nota-se ainda que a presença de transexuais em competições esportivas não se resume unicamente ao contexto de atletas, pois sempre houve a apresentação de opiniões a respeito por parte do público, geralmente sem nenhum tipo de argumentação teórica (SILVESTRIN; VAZ, 2021).

Vale destacar que o fato de ter mulheres transgêneros no esporte extrapolam

barreiras de preconceito pois permite que a sociedade a reconheça da forma que ela se vê, sendo este aspecto mais relevante até mesmo que sua jogabilidade no esporte.

No Brasil, o caso mais conhecido de uma pessoa trans no cenário esportivo é o da jogadora de voleibol Tiffany Abreu, que passou por um procedimento cirúrgico e de redesignação sexual, além do tratamento hormonal que tem como objetivo a ingestão de progesterona e o bloqueio de testosterona (LIMA; OLIVEIRA, 2021). Esse caso se tornou polêmico porque surgiu por parte de jogadoras e técnicos renomados a alegação de que uma mulher transexual possuiria uma força física superior à das atletas cisgêneras (AGUIAR, 2019). Contudo, a referida autora faz a importante observação de que de acordo com o Comitê Olímpico Internacional (COI), não há a necessidade de um procedimento cirúrgico de redesignação sexual para que a atleta possa participar de competições femininas, mas sim que o nível de testosterona esteja abaixo de 10 nanomols² por litro de sangue (10 nmol/l). Nesse caso, Tiffany tem apenas 0,2 nanomol, ou seja, trata-se de uma atleta devidamente testada regularmente e, portanto, de acordo com as regras estabelecidas.

A respeito dessa regulamentação, Fernandes e Jeremias (2019) mencionam a Declaração de Estocolmo, estabelecida pelo COI em 2003 e que, na ocasião, definia que para que pudessem participar das competições, os atletas deveriam cumprir todo o processo de transição de gênero, ou seja, todas as mudanças físicas devem estar completas e a cirurgia de troca de sexo deve estar finalizada. Além dessas determinações, seria necessário também o tempo de terapia hormonal de pelo menos dois anos após a remoção das gônadas. Já em 2015, o COI atualiza a normatização diante da compreensão de que as intervenções cirúrgicas não seriam primordiais para a preservação da concorrência leal entre os competidores e competidoras. No que tange aos exames que comprovam os padrões considerados femininos, as regras se mantêm de acordo com a normatização de 2003. Já os atletas que transitaram do feminino para o masculino, são aptos para competir nas categorias masculinas sem nenhuma restrição (COI, 2015; FERNANDES; JEREMIAS, 2019).

Ainda sobre a normatização estabelecida pelo COI em 2015, Fernandes e Jeremias (2019) observam que a entidade determinou quatro pontos associados aos

² Unidade de medida que equivale a 10⁻⁹ de um mol.

atletas que optaram pela transição do masculino para o feminino para que estivessem aptos a participarem de competições esportivas: atleta que declarou sua identidade de gênero feminina, a qual não deve ser alterada por um período mínimo de quatro anos; deve demonstrar que seu nível total de testosterona esteve abaixo de 10 nmol/L de sangue por pelo menos 12 meses antes da sua primeira competição; o nível de testosterona deve permanecer abaixo de 10 nmol/L de sangue durante o período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina; essas condições podem ser monitoradas por exames e testagens.

Mas em 2021, o COI divulgou uma nova diretriz para a regulamentação dos atletas transgêneros. Nessa regulamentação, a principal alteração foi o não estabelecimento de critérios unificados para que atletas possam competir, concedendo às federações internacionais de cada modalidade esportiva o dever de desenvolver seus próprios critérios de elegibilidade e participação de atletas transgêneros e intersexuais. Observa-se que, nesse documento, estão elencados dez princípios para a elaboração de novas regulamentações: inclusão; prevenção de danos; não discriminação; justiça; nenhuma presunção de vantagem; abordagem baseada em evidências; primazia da saúde e autonomia corporal; abordagem centrada nas partes interessadas; direito à privacidade; revisões periódicas (POTERIKO, 2021).

Diante ou apesar dessa regulamentação, nota-se que ainda existem manifestações contrárias à participação de atletas transgêneros em competições esportivas. Nascimento (2020) comenta que ao se questionar ou até mesmo tentar impedir o acesso de transexuais no esporte, ocorre a evidência de que se considera que os atletas transgêneros estão descumprindo as regras ou jogando sujo. Trata-se de um discurso baseado em estruturas hegemônicas que apresentam total falta de preocupação com a realidade e os direitos deles e delas. “Existe nesse espaço uma disputa de narrativa, mas ainda aquém do ideal por conta das barreiras institucionais que impedem o acesso de vozes dissonantes. Como expressar-se não é um direito garantido a todos e todas” (NASCIMENTO, 2020, p. 69).

Em se tratando do esporte e as competições nele abrangentes, atletas transgêneros ainda são submetidos ao controle de seus respectivos corpos e de suas próprias vivências, um controle que, de acordo com Nascimento (2020), chega a

apresentar esses indivíduos como infratores ou, em um pensamento oriundo de um conservadorismo cada vez mais evidente em nossa sociedade, como criminosos.

Por conseguinte, as políticas esportivas atuais variam de acordo com a elegibilidade de atletas transexuais, levando-se em considerações critérios como a hormonioterapia, cirurgias de redesignação sexual e requisitos de tempo de transição. Após a avaliação de todos esses fatores é injusto negar a participação dos mesmos sendo que atendem aos requisitos mínimos instituídos na regulamentação.

Em contraponto, por uma decisão do conselho da World Athletics divulgada na BBC News Brasil (2023), quando se realizou uma revisão acerca da elegibilidade de mulheres trans nas provas de atletismo em nível internacional, apropriando-se das diretrizes atuais do COI, que permite que as federações de cada modalidade criem suas próprias diretrizes. Além disso, o conselho votou a favor da redução da quantidade de testosterona no sangue permitida para atletas, reduzindo para menos de 2,5 nanomols por litro, sendo este limite metade do anterior autorizado. Além da proibição da participação em competições de ranking mundial feminino para atletas transgêneros que tenham passado pela puberdade masculina. Todas essas decisões limitam expressivamente a participação de atletas transexuais, aumentando a dificuldade de inclusão deste público no esporte, tornando-os cada vez mais inelegível.

Dessa forma, é possível perceber um retrocesso perante a sociedade esportiva com relação a participação do público trans, que já estava conquistando um espaço significativo no esporte. A fala do presidente da organização limita a participação do público de forma significativa, uma vez que atualmente a criança ainda não tem total autonomia com relação a liberdade de assumir seu gênero antes da puberdade.

Ressalta-se que como o esporte representa um segmento cultural da sociedade no qual ele está inserido, isso o qualifica também a uma dimensão sociopolítica. Sendo assim, considera-se relevante que haja uma resistência a esse conceito discriminatório e conseqüentemente a reivindicação do direito ao acesso de transgêneros não somente no esporte, mas em todos os segmentos que compõem a sociedade.

3.4 Fisiologia comparativa entre mulher trans e cis no esporte

Perante todo o contexto estudado, levantou-se a necessidade de realizar uma

comparação física entre a mulher trans e a mulher cis no esporte, como forma de quebrar paradigmas relacionadas a aceitação da participação da mulher trans em competições esportivas.

Com relação às atletas trans, são exigidas questões normativas e sociais de gênero e que atinjam parâmetros necessários para a sua inclusão em modalidades esportivas.

O corpo, tornando-se alvo dos novos mecanismos do poder, oferece-se a novas formas de saber. Corpo do exercício mais que da física especulativa: corpo manipulado pela autoridade mais que atravessado pelos espíritos animais; corpo do treinamento útil e não da mecânica racional, mas no qual por essa mesma razão se anunciará um certo número de exigências de natureza e de limitações funcionais. [...] O corpo do qual se requer que seja dócil até em suas mínimas operações, opõe e mostra as condições de funcionamento próprias a um organismo (FOUCAULT, 2014, p. 152-153):

Com relação ao hormônio testosterona, este atua no corpo aumentando a proporção músculo-gordura, aumenta as capacidades circulatórias e respiratórias e promove a tendência no aumento da aptidão motora. Com o tratamento hormonal das mulheres trans essas “vantagens” tornam-se limitadas devido ao uso de altas doses de estrogênio – hormônio masculino- o que acarreta a diminuição da força muscular (CAVANAGH; SYKES, 2006, p. 8).

No estudo realizado por Nahon e colaboradores (2021), constatou-se que o uso de tratamento hormonal de redesignação sexual promove mudanças nas medidas de força, hematócrito e hemoglobina, cujo houve a diminuição significativa destes elementos.

Para Harper (2021), nos esportes de resistência, a associação de força muscular e hemoglobina é importante. Níveis baixos de glóbulos vermelhos em comparação com o total volume de sangue pode levar a uma diminuição do suprimento de oxigênio para os tecidos, afetando a resistência. As mulheres cis tem níveis mais baixos e, para a mulher trans diminuir esses níveis, torna-se necessário diminuir os níveis de testosterona com terapia hormonal.

O mesmo autor também percebeu que o músculo tem uma memória muscular que dura de 12 a 36 meses e diminui após 3-4 meses em mulheres trans sob tratamento. Esse achado é importante para incluir o público trans no mundo esportivo, desmitificando a necessidade de a mulher trans não ter entrado na puberdade para se equiparar ao

físico de uma mulher cis.

Alvares e colaboradores (2022) levantaram a hipótese de que mulheres trans que tiveram exposição a andrógenos e estão passando por um longo período de terapia hormonal possuem diferentes capacidades cardiopulmonares e de força muscular. Para comprovar, utilizaram o IPAQ, cujo foi desenvolvido pela OMS em associação com o Norte Centro Americanos para Controle e Prevenção de Doenças, levando em consideração os critérios de frequência e duração das atividades relacionados a força de preensão e constatou-se diminuição da força após terapia hormonal. Com relação aos fatores cardiopulmonares, também foi possível perceber uma aproximação dos padrões de uma mulher cis durante a prática de atividade física.

As diferenças ósseas advindas da ação de hormônios dão aos indivíduos do sexo masculino uma maior extensão e densidade óssea, refletindo diretamente na estatura final e na força que aquele corpo poderá exercer. Além da atuação sobre os ossos, também atuam sobre os músculos, sendo a testosterona considerada um anabolizante natural. Em contraponto, as mulheres não recebem essas influências da testosterona, configurando-a com o estereótipo diferente. Porém a literatura aponta que os corpos femininos respondem melhor ao treinamento resistido em comparação aos corpos masculinos, apresentando menor fadiga muscular e menor queda de desempenho (MORAIS, 2020).

Sendo assim, este capítulo demonstra na prática que a mulher trans após efeito do tratamento de ressignificação hormonal atingem padrões equiparados ao de uma mulher cis, fato este que pode ser comprovado por meio de testes de forças e resistência. Diante fato, o esporte deve levar em consideração esses fatores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que o esporte vem despertando o interesse da sociedade como um todo. Esse despertar pode ser utilizado de forma sábia para vencer a desigualdade de gênero instituída na sociedade desde os primórdios. Quando a mulher trans é inserida no esporte demonstra uma nova adaptação nas relações com a sociedade.

No passado, a transexualidade era considerada uma doença. Atualmente esse paradigma já foi quebrado, mas ainda tem um caminho a percorrer para vencer totalmente as barreiras do preconceito e da aceitação, principalmente na prática esportiva.

A discussão sobre a participação de atletas trans no esporte ainda é longa, marcada por avanços e retrocessos. O fato é que atualmente se tem a participação desse gênero no esporte e de forma equitativa, se comparado a mulheres cis, uma vez que existe a associação da terapia hormonal para aproximar a performance do público trans.

Foi possível perceber por intermédio deste estudo que a terapia hormonal gera impactos em diversas vertentes, sejam elas relacionadas a estrutura muscular, cardiopulmonar, níveis de força, níveis de hematócrito e hemoglobina. Todas essas modificações tornam a diferenciação entre o público trans e cis muito pequenas.

Ademais, houve avanços quanto a participação da mulher trans no esporte, porém no ano vigente ocorreu um retrocesso marcante e que pode impactar na participação deste público em competições, a nível nacional e internacional. Esse fato levanta discussões acerca do enviesamento político e social quanto à inclusão de pessoas trans nos esportes.

Por meio deste estudo, pretendeu-se levantar uma discussão para desmitificar preconceitos e prezar pelo direito da mulher trans de se inserir no esporte. Espera-se que este estudo contribua para outras pesquisas estudos acerca do tema, pois o conhecimento científico pode representar significativo contributo para a quebra de barreiras que impedem a participação e aceitação da mulher trans no esporte.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, M. E. **A divisão no esporte deve ser separada por sexo ou gênero?** Jus, 2019. Disponível Em: <<https://jus.com.br/artigos/72896>>. Acesso em: 01 jun. 2023.

ALVARES, L. A. M. *et al.* Cardiopulmonary capacity and muscle strength in transgender women on long-term gender-affirming hormone therapy: a cross-sectional study. **Br J Sports Med**, v. 57, n. 22, p. 1-8, 2022. Disponível em: <<https://bjsm.bmj.com/content/56/22/1292>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018.** 2019. Disponível em: <<http://www.antrabrasil.org/mapadosassassinatos>>. Acesso em: 23 jun. 2023.

ARÁN, M. A transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero. **Ágora**, v. 9, n. 1, p. 49-63, jan./jun. 2006. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S1516-14982006000100004>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BBC NEWS BRASIL. **Associação mundial de atletismo proíbe mulheres trans de competir em eventos internacionais.** BBC News, 23 mar. 2023. Disponível em: <[Associação mundial de atletismo proíbe trans de competir em provas que contam para ranking mundial feminino - BBC News Brasil](https://www.bbc.com/portuguese/sport/230323_olimpicos_trans)>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BENTO, B. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** 2. ed. Rio de Janeiro: EDUFRN, 2014.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CAMARGO, W. X; KESSLER, C. S. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 191-225, jan./abr. 2017. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71832017000100007>>. Acesso em: 08 maio 2023.

CASTEL, P. H. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 41, p. 77-111, 2001. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0102-01882001000200005>>. Acesso em: 08 jun. 2023.

CAVANAGH, S. L.; SYKES, H. Cuerpos transexuales en las Olimpiadas: las políticas del Comité Internacional Olímpico em relación com l@s atletas transexuales en los juegos de Verano, Atenas 2004. **Debate Feminista**, v. 39, p. 40- 74, abr. 2009. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/42625543>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL - COI **Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism.** 2015. Lausanne, Suíça. Disponível em: <<https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/IOC/Who->

[WeAre/Commissions/Medical-and-Scientific-Commission/EN-IOC-Consensus-Meeting-on-Sex67Reassignment-and-Hyperandrogenism.pdf#_ga=2.134019790.1338695341.15348068271610096380.1534806827](#)>. Acesso em: 05 fev. 2023.

FERNANDES, R. I. M; JEREMIAS, I. C. **Transexualidade em jogo**: a compreensão de profissionais da educação física a respeito de atletas transgêneros nas competições esportivas oficiais. Tubarão – SC: UNISUL, 2019, 16 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Educação Física da Universidade do Sul de Santa Catarina, 2019.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão; tradução Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FRANCO, N. A Educação Física como território de demarcação dos gêneros possíveis: vivências escolares de pessoas travestis, transexuais e transgêneros. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 28, n. 47, p. 47- 66, maio 2016. DOI: < <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2016v28n47p47>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

HALL, S. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2014.

HARPER, J. How does hormone transition in transgender women change body composition, muscle strength and haemoglobin? Systematic review with a focus on the implications for sport participation. **Br J Sports Med**, v. 55, p. 865-872, 2021. Disponível em: < <https://bjsm.bmj.com/content/55/15/865>>. Acesso em: 24 jun. 2023.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, A. C. A; OLIVEIRA, L. S. **Transexuais x esporte**: inclusão pelo sexo ou gênero. 2021. Disponível em: <<http://dspace.doctum.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/3746>>. Acesso em: 16 dez. 2022

LOURO, G. L. **Um corpo estranho: ensaio sobre sexualidade e teoria queer**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

MACHADO, E. D; TURATTI JUNIOR, M. A. O papel do estado na inclusão de atletas transexuais no esporte à luz da teoria do reconhecimento social. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 22 – 42, Jan/Jun. 2018. Disponível em: < <https://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4038>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S; GOMES, S. F. D. R. (Orgs.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MORAIS, M. A. **Transexualidade na educação física e no esporte de alto rendimento, a Lei e a realidade**. Jus, 2020. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/85003/transexualidade-na-educacao-fisica-e-no-esporte-de-alto-rendimento-a-lei-e-a-realidade>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

NAHON, R. L. *et al.* Esportes e desempenho na população transgênero: uma revisão sistemática e metanálise. **Rev. Bras. Med. Esporte**, v. 27, n. 6, p. 637-645, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbme/a/CDkTksYcMPcKYTHGfcJLX4K/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 jun. 2023.

NASCIMENTO, R. H. J. **Transexualidade e esporte: uma análise dos discursos midiáticos jornalísticos**. Curitiba – PR: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2020. 95 f. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2020.

NORMAN, L. The coaching needs of high performance female athletes within the coach-athlete dyad. **International Sport Coaching Journal**, Leeds – Inglaterra, n. 2, p. 15-28, 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/270734399_The_Coaching_Needs_of_High_Performance_Female_Athletes_Within_the_Coach-Athlete_Dyad/link/5b3f776faca27207851dfd5a/download>. Acesso em: 15 maio 2023.

OMS. **OMS retira transexualidade da lista de doenças e distúrbios mentais**. Brasília: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/organizacao-mundial-da-saude-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-e-disturbios-mentais>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

POTERIKO, I. G. K. A nova diretriz do COI para inclusão e elegibilidade de atletas transgêneros. Nada diferente do previsto, mas quais as suas problemáticas? Lei em Campo TV, 08 Dez. 2021. Disponível em: <<https://leiemcampo.com.br/a-nova-diretriz-do-coi-para-inclusao-e-elegibilidade-de-atletas-transgeneros-nada-diferente-do-previsto-mas-quais-as-suas-problematicas/>>. Acesso em: 05 fev. 2023.

SERRANO, J. L.; CAMINHA, I. O.; GOMES, I. S. Transexualidade e educação física: uma revisão sistemática em periódicos das ciências da saúde. **Movimento**, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 1119-1132, jul./set. 2017. DOI: <<https://doi.org/10.22456/1982-8918.64857>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SERRANO, J. L. **Práticas corporais e transexualidade: estudo de homens e mulheres trans**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017. 95 f. Dissertação (mestrado em educação física), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

SILVA, P. et al. Estratégias de resistência e empoderamento de treinadoras brasileiras e portuguesas. **Journal of Physical Education**, Maringá – PR, v. 31, p. 1-11, maio, 2020. DOI: < <https://doi.org/10.4025/jphyseduc.v31i1.3109>>. Acesso em: 20 maio 2023.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In: HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SILVESTRIN, J. P; VAZ, A. F. Transmasculinidades no esporte: entre corpos e práticas dissonantes. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 2, p. 1-13, 2021. DOI: < <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n279366>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

ZOBOLI, F. et al. A generificação dos corpos de atletas trans e políticas de biologização do sexo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 2, p. 1-13, 2021. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/79304>>. Acesso em: 01 jun. 2023.